



ANO 2023

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA MULHER.

No dia 24 de abril do ano de 2023, às 10h 20min havendo *quórum* regimental a Presidente *Vereadora Michelly Alencar*, deu início à reunião na “Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro” e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereadora Michelly Alencar (Presidente), Vereador Marcus Brito Júnior (membro titular) e Vereador Rogério Varanda (membro suplente). **Ausente justificadamente:** Vereadora Edna Sampaio.

Nesta data foi lida e aprovada a Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Mulher realizada no dia 10 de fevereiro do ano de 2023.

Na pauta desta reunião consta um único item de processo, dividido em: 1.A e 1.B para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão e ficou sob a **relatoria do Vereador Marcus Brito Júnior**, conforme segue:

1A - Processo nº 2565/2022 - Projeto de Lei de autoria da **Vereadora Michelly Alencar** que: *Dispõe sobre a comunicação, por parte dos condomínios residenciais, conjuntos habitacionais, pousadas, hotéis, motéis e congêneres sobre os casos de violência contra a mulher, no âmbito do município de Cuiabá.* **1B - Emenda nº 349/2022** - Projeto de Lei de autoria da **Vereadora Michelly Alencar** que: *Emenda Supressiva ao projeto de Lei que: Dispõe sobre a comunicação, por parte dos condomínios residenciais, conjuntos habitacionais, pousadas, hotéis, motéis e congêneres sobre os casos de violência contra a mulher, no âmbito do município de Cuiabá.* **Parecer:** aprovação com emenda supressiva da autora. **Resultado:** aprovados a emenda supressiva e o projeto com 3 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pela Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.


Vereadora Michelly Alencar

Presidente da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher